



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 1.772/2020

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **THAIS VILALVA FURLAN**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Altera a contar de 31 de março de 2020, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora **THAIS VILALVA FURLAN**, matrícula 982642, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 10.839.730-6-SESP-PR, inscrita no CPF n.º 081.698.789-00, nomeada em 01 de março de 2016, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do percentual de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 3533/2020.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 10 de agosto de 2020.

  
CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal

  
VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 12 / agosto / 20 20  
DE N.º 1928  
UMUARAMA 12 / 08 / 20 20  
Demise  
DIVISAO DE ATOS OFICIAIS